

CONVITE

Ajuste Direto nos termos da subalínea iii) da alínea e) do n.º 1 do artigo 24º do D.L. n.º 18/2008, de 29/01, alterado pelo D.L. n.º 111-B/2017 de 31/08

1 – Entidade Adjudicante

A entidade pública contratante é o Município de Vila do Conde, sito na Praça Vasco da Gama, 4480 Vila do Conde, com os números de telefone 252248400 e de fax 252641853, endereço eletrónico contratacao.publica@cm-viladoconde.pt

2 – Decisão de Contratar

Despacho da Sr.ª Presidente da Câmara Municipal, de 04/03/2021, com competência própria, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 18º do DL n.º 197/99, de 8 de Junho.

3 – Procedimento Pré-contratual adotado

Procedimento de Ajuste Direto, nos termos da subalínea iii) da alínea e) do n.º 1 do artigo 24º do D.L. n.º 18/2008 de 29/01, alterado pelo D.L. n.º 111-B/2017 de 31 de agosto.

4 – Objeto do convite

O procedimento tem por objeto a «CONTRATAÇÃO DE TRABALHOS DE MANUTENÇÃO DE NATUREZA CORRETIVA NOS SISTEMAS DE AVAC E AQS – EDIFÍCIOS MUNICIPAIS – C.E. VIOLETAS, C.E. DE MINDELO, C.E. AUGUSTINA BESSA LUÍS, E.B/J.I. DE MALTA, BIBLIOTECA MUNICIPAL, CENTRO DE MEMÓRIA, PAVILHÃO DE MACIEIRA, PISCINAS DE MINDELO, TEATRO MUNICIPAL, CENTRO DE ATIVIDADES JOÃO PAULO II».

5 – Preço Base

O preço base é de 54.400,00€ + IVA.

6 – Prazo de apresentação da proposta

A proposta, redigida em língua portuguesa, deverá ser apresentada até às 18:00h do 5º dia após a receção do convite.



O prazo para apresentação de propostas é contínuo, não se suspendendo aos sábados, domingos e feriados.

7 – Modo de apresentação da proposta

7.1 – A proposta será apresentada através da plataforma eletrónica utilizada pelo município: <http://www.acingov.pt>, no separador Proposta, Consultar / Editar Propostas, utilizando a opção Criar Proposta.

7.2 – Deverá efetuar o carregamento tendo em conta:

Passo 1 – Assine individualmente os seus documentos;

De acordo com o artigo 54º da Lei nº 96/2015, os documentos que compõem a proposta devem ser assinados recorrendo a uma assinatura eletrónica qualificada.

Poderá assinar localmente os seus documentos utilizando o Adobe Reader DC ou em alternativa, recorra à aplicação disponibilizada pela plataforma antes de os carregar.

Passo 2 - Carregue a sua proposta:

Para realizar a criação de propostas a partir do seu computador, apenas precisa de:

- Descarregar o executável da criação de propostas
- Execute o ficheiro descarregado e criar a proposta
- Após finalizado o processo, será redirecionado novamente para a plataforma.

Passo 3 - Assine e submeta a sua proposta;

Após concluir o carregamento, será encaminhado para uma área onde poderá assinar e submeter a sua proposta.

8 – Documentos a apresentar

- Deverá apresentar o documento mencionado no artº. 57, nº 1, alínea a) do Código dos Contratos Públicos.
- Proposta de preço, de acordo com o mapa de quantidades em anexo.

9 – Negociação

Não está sujeito a negociação.

10 – Propostas variantes



Não são admitidas propostas variantes.

11 – Documentos de habilitação

11.1 - O adjudicatário deverá apresentar os seguintes documentos, redigidos em língua portuguesa:

- Declaração do anexo II ao Código dos Contratos Públicos;
- Documentos comprovativos em como não se encontra nas situações a que se referem as alíneas b), d), e) e h) do artigo 55º do Código dos Contratos Públicos;
- Cópia de certidão permanente ou respetivo código de acesso;

11.2 - O prazo para apresentação dos documentos de habilitação será de 5 dias úteis, sendo concedido à entidade adjudicatária o prazo de 2 dias úteis para supressão de irregularidades detetadas nos documentos apresentados, sob pena de caducidade da adjudicação.

Vila do Conde, 04/03/2021

A Presidente da Câmara,

Elisa Ferraz, Dr.^a